Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Leitura em Plenário na 22ª Sessão Ordinária de 1º / 08 / 2011

Secretário

Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 064/2011-L

DATA DA ENTRADA: 07/07/2011

AUTOR: Etelvino Nogueira

ASSUNTO: "Dá denominação de Estrada Pilão D'água à via pública localizada no Bairro do Carmo"

APROVADO EM:

REJEITADO EM:

ARQUIVADO EM:

RETIRADO EM:

Aprovado por unanimidade
Em 08/08/2011

Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

OBS.: maioria simples
única discussão
votação simbólica

MOD. 02427 - O DEMOCRATA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 00064/2011-L, DE 07 de julho de 2011, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

Há uma via pública muito antiga que é conhecida pelo nome de "Estrada Pilão D`água", no entanto, a mesma ainda não possui denominação oficial. Em razão disso, os moradores que moram às margens dessa estrada sofrem com a falta de Código de Endereçamento Postal, haja vista que o "CEP" só pode ser implantado pela empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em vias denominadas oficialmente.

O presente projeto, se aprovado, suprirá essa deficiência, pondo fim às confusões que costumam ocorrer nas entregas de compras dos moradores e permitirá entregas de correspondências e mercadorias via correio, dentre outros benefícios.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº 04445/2011, de 07 de julho de 2011, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 00064/2011
De 07 de julho de 2011.

Dá denominação de Estrada Pilão D'água à via pública localizada no Bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**Estrada Pilão D`Água**" a via pública conhecida por esse mesmo nome, com início na Estrada da Lagoa e término na divisa de município (São Roque/Itapevi). A mesma conta com 3.880,00 metros de comprimento e 8,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 07 de julho de 2011.

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº 04445/2011

CERTIDÃO N°. 0055/11

Certifico, conforme solicitado através do **Oficio Presidente n°. 00112/2011**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias em questão são:

Via 1: Estrada conhecida como Estrada Pilão D`água é de domínio público, não possui denominação oficial, com início na Estrada da lagoa e término na divisa de município (São Roque/Itapevi), possui 3880,00 metros de comprimento e 8,0 metros de largura;

Via 2 : É de domínio particular.

Segue anexo o croqui do local.

Eu, (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu, (Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.=.

Sitio Egoliche
Chácara
Euc
949
Chácara Casarão
Sitio Kiro
925
Chácara
Chácara
x958
Chácara Sto. Antônio
Chácara N. S. de Fátima
x949
x963
952x
Olaria do Brasil
x904
x923
900
Olaria
Sitio
928
975
x979
Chácara São Roque
Sitio
Granja
Chácara Santos
SÃO JOÃO NOVO
MAILASQUI
DE
LAGOA
x943
Chácara 2 Amigos
Chácara Sarapó
950
925
Chácara Santa Amaro
Chácara Santo Antônio
BAIRRO DA LAGOA
Sitio
Sitio
Chácara
934
926
Chácara
RN=123
Ci
EST. DA
x943
932x
Euc
São Roque
Ribeirão da Vargem Grande
ITAPG VI
900
925
921
942
Sitio 3 Marias
900
Ci
Sitio
Ci
Ci
DISTRITO
DISTRITO
928
DA LAGOA
931
900
Chácara Alvorada
Chácara Suiça
ITAPEVI
DE
927
925
EST. DA LAGOA
DE
x916
Chácara Recanto das Flores
Sitio Canix
Chácara Feliz
CHÁCARAS LAGO AZUL
SÃO
x917
Sitio Colina dos Coqueiros
MAILASQUI
JUCA ROCHA
x907
EST. DO LAGO
Sitio
900
Vargem
Chácara
JOÃO
Chácara Lagoa
x903
WANDA
Granja
EST. DO LAGO
DA ROCHA
Chácara Recanto das Pedras
NOVO
SILVESTRE
Rosas
EST. BOSQUE
Ribeirão
875
EMEF S. JOAQUIM S. SANTOS
JOSÉ

Ofício n.º 0558/2011 – GP

São Roque, 29 de junho de 2011

Referência: Ofício Presidente n.º 00112/2011

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em epígrafe, eis anexa a Certidão nº 0055/11, devidamente providenciada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Milton Brasil Cavalcante
(Tio Milton)
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Milton Brasil Cavalcante
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

MN-scs.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CETSRN4/7/2011-14:20:34 4361/2011 F1

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE nº 00112/2011

São Roque, 23 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao pedido do Vereador Etelvino Nogueira, através do Ofício Vereador nº **268/2011**, (**cópia anexa**), solicito a Vossa Excelência a gentileza de providenciar, junto ao setor competente, a expedição de **CERTIDÃO** das **vias públicas localizadas no Bairro Pilão D'Água**, informando se são oficiais e se possuem denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias supracitadas, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei nº 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MILTON BRASIL CAVALCANTE
(TIO MILTON)
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº 01097/2011

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO VEREADOR nº 00268/2011

São Roque, 23 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO,** informando se a via pública conhecida como **"Estrada da Lagoa"**, com início na referida Estrada e término na divisa com o Município de Itapevi; bem como, se a via pública conhecida também como Estrada da Lagoa, com início na mencionada Estrada e término em propriedade particular, são oficiais e se possuem denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias públicas em questão, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei nº 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MILTON BRASIL CAVALCANTE
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº 01092/2011

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 00124/10

Certifico, conforme solicitado através do **Oficio Presidente nº. 00556/2010**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; verificou-se que a via publica não tem denominação oficial, é de dominio publico há mais de 05 anos, tem inicio no Ribeirão de Vargem Grande e termina em propriedade particular com 1.150,00 m de comprimento por 12,00 m de largura.

Eu, (Edinelson Ervandi Ghirardelli), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Leonildo Sobreira Lima), Chefe de Divisão de Fiscalização, certifiquei aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dez.=.

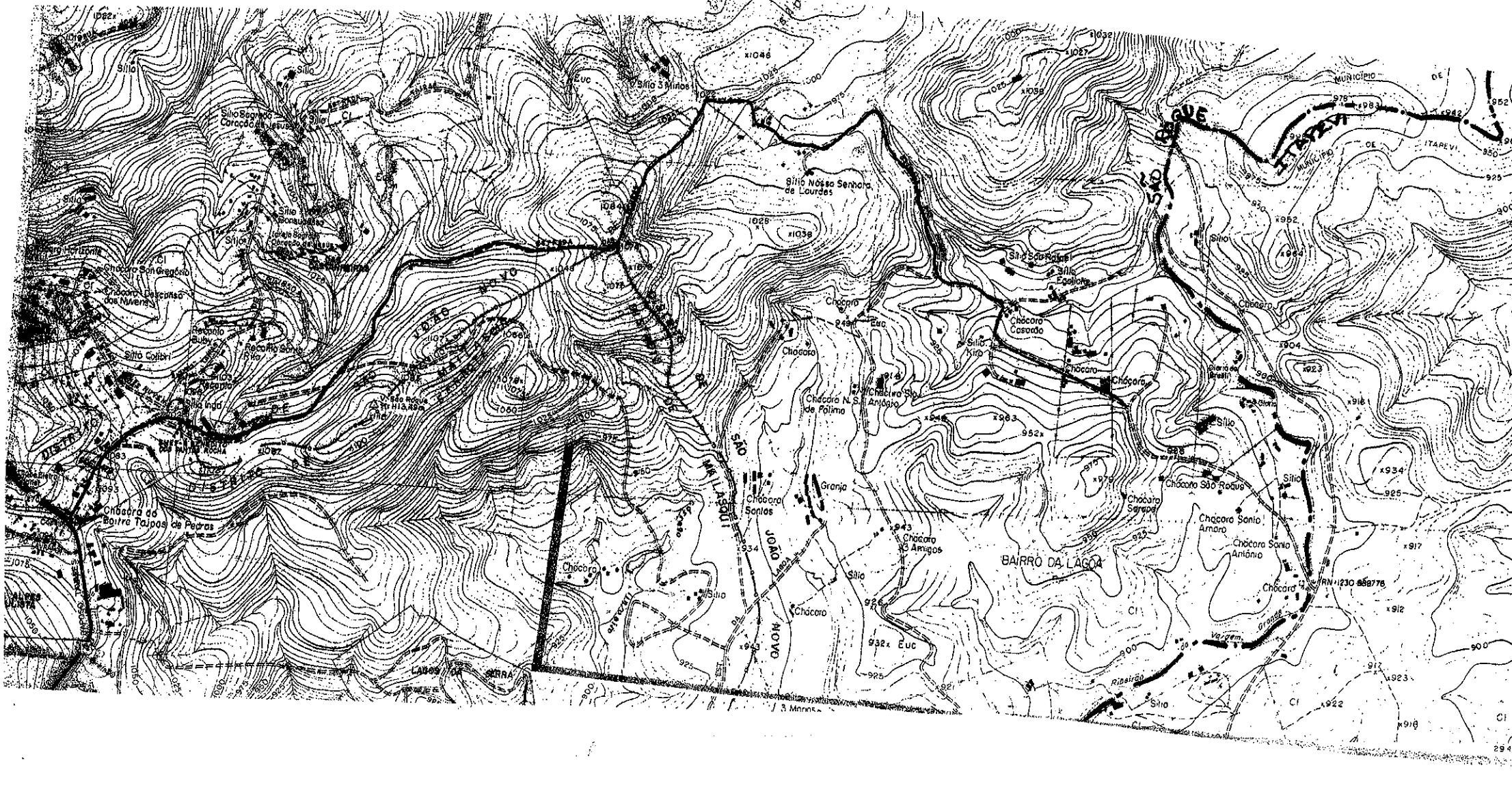
BAIRRO DA LAGOA
MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Sítio Nossa Senhora de Lourdes
Sítio 3 Irmãos
Sítio Segredo Coração de Jesus
Sítio Bonsucesso
Igreja Segredo Coração de Jesus
Sítio Colibri
Recanto Sonia Rita
Recanto Ingá
Recanto Betty
Chácara São Gregório
Chácara Descanso dos Nivens
Chácara do Beirra Taipas de Pedras
Sítio Sá Rabelo
Sítio Escolha
Chácara Casarão
Chácara N. S. Sant'Antônio de Fátima
Chácara Santos
Granja
Chácara 3 Amigos
Chácara São Roque
Chácara Serrano
Chácara Sonia Amaro
Chácara Sonia Antônio
Sítio Kito
Galeria de Vereadores
Estrada Velha
Estrada Nova
Estrada Velha de Itapecerica
Estrada São João
Estrada Novo João
Estrada Lagoa
Estrada Ribeirão Grande
Estrada Laboy da Serra
Estrada Distrito
Estrada Vereador
Estrada Vereador Antônio
Estrada Vereador Sebastião
Estrada Vereador Manoel
Estrada Vereador Manoel Lourenço
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo
Estrada Vereador Manoel Lourenço Ribeiro Filho Neto Sobrinho Bisneto Trineto Tataraneto Pentaneto Hexaneto Heptaneto Octaneto Eneaneto Decaneto Undecaneto Dodecaneto Tridecaneto Tetradecaneto Pentadecaneto Hexadecaneto Heptadecaneto Octadecaneto Eneadecaneto Vigesimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Setimo Oitavo Nono Decimo Primeiro Segundo Terceiro Quarto Quinto Sexto Set

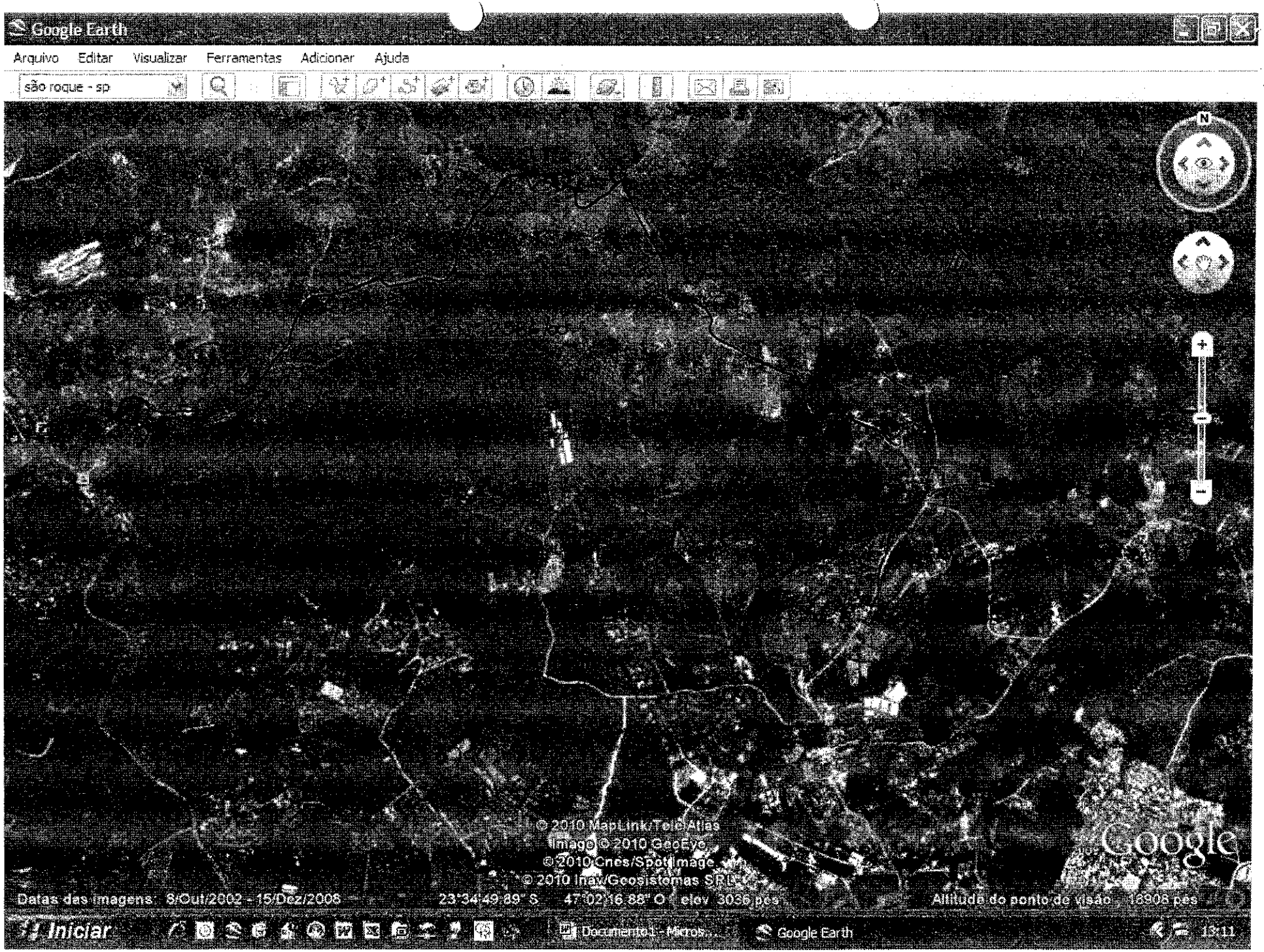
Google Earth
Arquivo Editar Visualizar Ferramentas Adicionar Ajuda
são roque - sp
© 2010 MapLink/TeleAtlas
Image © 2010 GeoEye
© 2010 Cnes/Spot Image
© 2010 Inav/Geosistemas S.R.L.
Google
Datas das imagens: 8/Out/2002 - 15/Dez/2008
23°34'49.89" S 47°02'16.88" O elev 3036 pés
Altitude do ponto de visão 18908 pés
Iniciar
Documento1 - Micros...
Google Earth
13:11

Ofício n.º 1035/10 – GP

São Roque, 30 de novembro de 2010

Referência: Ofício Presidente n.º 00556/2010

Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício em referência, vimos encaminhar a Certidão nº 0124/10, devidamente providenciada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Antonio Marcos Carvalho de Brito
Chula
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Antonio Marcos Carvalho de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

MN-scs.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CETSRH2/12/2010-10:10:25 7784/2010 F1

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE n° 00556/2010

São Roque, 19 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação do **Vereador Israel Francisco de Oliveira**, pelo Ofício Vereador nº 758/2010, e nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da **ESTRADA PILÃO D´ÁGUA**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se a mesma é de domínio público.** Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos. **SOLICITO TAMBÉM INFORMAR OS LIMITES DA REFERIDA VIA DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE (onde inicia e onde termina).** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. **Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.**

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CÓPIA

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº 06668/2010

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO VEREADOR nº 00758/2010

São Roque, 19 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da **ESTRADA PILÃO D´ÁGUA**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se a mesma é de domínio público.** Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos. **SOLICITO TAMBÉM INFORMAR OS LIMITES DA REFERIDA VIA DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE (onde inicia e onde termina).** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. **Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.**

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CÓPIA

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº 06667/2010

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PARECER 185/2011

Parecer ao projeto de Lei nº 064/2011-L, de 07 de Julho de 2011, de autoria do N. Vereador Etelvino Nogueira, que dá denominação à via pública localizada no Bairro do Carmo.

Apresenta o N. Vereador Etelvino Nogueira, o Projeto de Lei nº 064/2011-L, de 07 de julho de 2011, a fim de dar denominação de Estrada Pilão D´Água, à via pública localizada no Bairro do Carmo, com início na Estrada da Lagoa e término na divisa de município (São Roque/Itapevi), contando com 3.880 metros de comprimento e 8,00 metros de largura.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.

A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde

também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que a rua não possui denominação oficial, apesar de ser de domínio público.

Quanto à denominação apresentada, tal encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, vale destacar que a propositura segue instruída com o croqui do local.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 15 de julho de 2011.

FABIANA MARSON
Consultora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER Nº 067– 28/07/2011

PROJETO DE LEI Nº 064-L, de 07/07/2011, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

RELATOR: Vereador João Paulo de Oliveira.

O presente Projeto de Lei **"Dá denominação de 'Estrada Pilão D' Água' à via pública localizada no Bairro do Carmo".**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Parecer FAVORÁVEL.

Posteriormente o Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei nº 064-L**, de 07/07/2011, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 28 de julho de 2011.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Relator

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

ETELVINO NOGUEIRA
Presidente

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 164– 28/07/2011

PROJETO DE LEI Nº 064-L, de 07/07/2011, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

RELATOR: Vereador João Paulo de Oliveira.

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de Estrada Pilão D' Água à via pública localizada no Bairro do Carmo".**

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito, pois atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 064-L está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 28 de julho de 2011.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Relator

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

ETELVINO NOGUEIRA
Secretário

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vice-Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 064-L de 07/07/2011

Autógrafo n° 3. 612, de 08/08/2011

Lei n°

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação de Estrada Pilão D'água à via pública localizada no Bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"Estrada Pilão D`Água"** a via pública conhecida por esse mesmo nome, com início na Estrada da Lagoa e término na divisa de município (São Roque/Itapevi). A mesma conta com 3.880,00 metros de comprimento e 8,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 23ª Sessão Ordinária, de 08/08/2011.

MILTON BRASIL CAVALCANTE
Presidente

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

09/08/11

Publicado no Jornal da Economia

n.º 643 fls. C9 dia 26/08/2011

Ato Normativo Lei: 3.669